



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/040/2023/XII

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 23 de fevereiro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Alves Cordeiro

## REQUERIMENTO

### **OS AÇORIANOS QUEREM SABER A VERDADE SOBRE AS DECISÕES PARA A PRIVATIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA AZORES AIRLINES**

Decorridos que estão mais de oito meses, desde a comunicação da aprovação por parte da Comissão Europeia do plano reestruturação do Grupo SATA, num montante total de 453,25 milhões de euros, o Parlamento Regional e os Açorianos continuam sem ter acesso ao processo integral do plano de reestruturação proposto à Comissão Europeia e aos termos exatos da decisão da Comissão Europeia.

Ora, segundo é público, desde logo pelo Comunicado de Imprensa da Comissão Europeia sobre este assunto, o Governo Regional propôs como uma das medidas suficientes e adequadas para a reestruturação, - e a Comissão Europeia concordou com essa medida como sendo suficiente e adequada -, a alienação de 51% do capital social da SATA Internacional/Azores Airlines.

Em fase de preparação o caderno de encargos para a alienação parcial do capital social da SATA Internacional/Azores Airlines, o Governo Regional fala, agora, em privatizar mais do que 51% do capital social dessa empresa, em valores que podem chegar até aos 80%, numa solução “amiga do mercado”, na voz do Presidente do governo Regional José Manuel Bolieiro.

Ora, se, no que se refere ao capital social da SATA Internacional/Azores Airlines, o Governo Regional propôs à Comissão Europeia a privatização de 51% como medida suficiente e adequada à reestruturação da empresa, e a Comissão Europeia aceitou e concordou com essa medida como sendo adequada e suficiente, por que razão, com que fundamento e com que base pretende agora o Governo Regional alienar mais do que 51%?

Esta questão tem uma importância prática decisiva, uma vez que, o facto de a Região poder ter uma posição acionista superior ou inferior a um terço (cerca de 33%) do capital social da empresa, faz muita diferença no tipo de poderes e controlo que tem quanto a decisões sobre os destinos da empresa.

A esta nebulosa, acresce a pressa do Governo Regional em privatizar a SATA Internacional/Azores Airlines. Com efeito, o Governo Regional propôs como

suficiente e adequado o prazo de até 2025 para proceder à privatização parcial do capital social dessa empresa. A Comissão Europeia, naturalmente, por também o considerar suficiente e adequado, aprovou esse prazo. Ou seja, ao contrário do que consta do plano de reestruturação, o Governo Regional quer alienar parte do capital social da companhia até ao final de 2023.

A este propósito, o Presidente do Conselho de Administração da SATA, referiu, perante a Comissão de Economia desta Assembleia, que “*em janeiro o caderno de encargos da privatização estará cá fora*”;

E, no passado dia 19 de janeiro, o Governo Regional da direita, do PSD/CDS-PP/PPM, apoiado pelo CH e IL, aprovou a Resolução n.º 5/2003/A, de 24 de janeiro, que estabelece o processo de privatização da SATA Internacional – Azores Airlines S.A.;

Considerando que, precisamente, do teor dessa Resolução do Conselho do Governo, além de sérias interrogações relativamente aos compromissos e obrigações a assumir pelo adquirente, nenhuma orientação decorre quanto aos prazos mínimos de vinculação a essas obrigações, nem quanto ao futuro do Handling no processo de privatização;

Considerando que as estruturas sindicais representativas dos trabalhadores já manifestaram preocupação com o processo de privatização e a defesa do “*interesse regional*”;

Considerando que, entretanto, foi conhecida a demissão de um dos membros do conselho de administração, nada mais que o administrador operacional e *accountable manager*, responsável pela rede, operações e *handling* da companhia;

**Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicitar ao Governo Regional dos Açores, a seguinte informação:**

1. Cópia **dos termos integrais** do plano de reestruturação das empresas do Grupo SATA proposto pelo Governo Regional dos Açores à Comissão Europeia, com as respetivas atualizações datadas no tempo.
2. Cópia **dos termos integrais, e não apenas dos publicados**, da decisão da Comissão Europeia que aprovou o referido plano de reestruturação.



3. Calendarização prevista para todas as fases referentes ao processo de privatização da Sata Internacional - Azores Airlines.
4. O caderno de encargos da alienação vai estabelecer prazos mínimos de cumprimento e garantia pelo adquirente para todas as obrigações previstas na alínea b) do n.º 4 da Resolução n.º 5/2003/A, de 24 de janeiro? Se sim quais?
5. Cópia das ATAS/Documentos referentes orientações, condições e salvaguardas remetidas pelo Governo Regional dos Açores ao Conselho de Administração da SATA, relativamente à privatização do Handling e respetiva calendarização.

Horta, 23 de fevereiro de 2023

Os Deputados

Carlos Silva

José Ávila

Rui Anjos